

CGA	NOME
18383100171	MARIA LUCIA BARRETO DE ALMEIDA
18383200161	FRED SOARES GOMES
18383400142	CLAUDIA DOS SANTOS NUNES LIRA
18383800101	DJANE VALERIO MONTEIRO DA SILVA
18384100154	PRICILA FIGUEREDO ARGOLLO
18384200145	PAULO EDUARDO ROGERIO DA SILVA
18384300135	JECILDA DOS SANTOS OLIVEIRA
18405500143	LUIZ SOTO FERNANDES
18405600216	ELIZANGELA DE MENEZES SOARES
18405900103	RITA DE CASSIA BANDEIRA GOMES
18406100166	CREMILDA BRAGA DIAS
18406300147	JOSE CARLOS SILVA SANTOS
18406500126	RENATO BATISTA DA SILVA
18406900185	LUIZ CARLOS BARBOSA SANTANA
18407000159	ELCIO ONOFRE DOS SANTOS
18407200130	REINALDO BRITO DOS SANTOS
18407800178	MARCOS LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS
18408000133	PAULO CESAR MIRANDA DA SILVA
18408100123	JOSE VIEIRA DE SANTANA
18408200113	ADMILSON DE OLIVEIRA SANTOS
18408500181	SARA LAMEGO DE AGUIAR SAMPAIO
18408600171	ZELINALVA BARRETO PEREIRA
18408700161	MARCUS PAULO LIMA DOS SANTOS
18408900142	MARIA RITA DURAES CALDAS
18409000116	EDMILSON MAMEDE DA COSTA
18409400175	MARCIA DE OLIVEIRA PARENTE
18409500164	ANA RITA DOS REIS SILVA
18409700145	CLEUDSON PAULA PASSOS
18409900125	MAURO ROBERTO DA SILVA COELHO
18410000196	VALDENIR SOUZA SANTOS
18410100186	NELIO CONCEIÇÃO LIMA
18410300166	ARTHUR SERGIO BATISTA DE ARAUJO
18410400156	ELIENE DIONISIA DA SILVA REIS
18410600136	MARIA JOSE SANTOS FERNANDES
18410900106	MAURICIO PAZOS RIBEIRO
18411100169	EDSON FERNANDO SANTANA LIMA
18411600291	ELIANA MATOS DE CARVALHO SANTANA
18411700281	CLAUDIO SANTOS DA SILVA
18411800198	JOSEVALDO SANTOS DE SOUZA
18411900188	SIMONE DA SILVA SANTOS
18412400113	JOSÉ CARLOS DE SOUSA FILHO
18412600191	WALDICE DOS SANTOS SOUZA
18412700181	ANTONIO SANTANA CARDOSO
18412900161	LINALDO GEOVAN SANTOS
18413000136	SUZANE DOS SANTOS BENTO
18413100126	MARIA CECILIA SAMPAIO DE MAGALHAES
18413300106	ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
18413500184	ROSANA ALMEIDA DE SOUZA
18413600174	JORGE DANILO BRITO RAMOS
18413700164	EDNALVA DE SOUZA ALMEIDA
61751200108	JOSE ORLANDO PEREIRA DA SILVA
63692700196	LIANA CONSUELO SANTANA VILARINHO
64135200133	PEDRO ROCHA DE SANTANA

Salvador, 10 de novembro de 2022

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO CANDIDATO SUB JUDICE - EDITAL N.º 01/2019

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **CONVOCA sub judice o candidato presente no ANEXO I deste edital**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, para averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal do candidato classificado nas vagas reservadas aos negros para o cargo de Serviço Público **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital n.º 01, de 29 de março de 2019.

1. A averiguação da autodeclaração de negro será realizada no dia **21 de novembro de 2022**, no seguinte local e endereço:

Local: Auditório, Palacete

Endereço: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64 - 2 de Julho, Salvador - Bahia

Horário de comparecimento: 08:30h às 11:30h

2. Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no item 1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

a) apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida e cópia do documento;

b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.1 O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Concurso Público, nos termos do subitem 6.8.1 do Edital n.º 01/2019 - PMS, de 29 de março de 2019, em virtude de não atender aos requisitos de participação no Concurso Público na concorrência específica para negros.

2.2 A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros considerará o seguinte aspecto:

a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

2.3 O candidato não mais concorrerá na condição de negro e será eliminado do processo seletivo quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.

2.4 O candidato que se enquadrar na situação descrita no subitem 6.8.2 do edital n.º 01/2019 será eliminado do concurso.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926041101	ALAN BARRETO DAS VIRGENS	8023755-04.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de novembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - N.º 02/2022

CONCURSO PÚBLICO - SMED - EDITAL N.º 01/2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE n.º 01/2010, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/08/2010 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único.

2. A candidata deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho no mínimo dentro da média populacional para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: introversão x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.